

AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.1307.001/SECSA

A Secretaria de Saúde do Município de Limoeiro do Norte-CE, no uso de suas atribuições Legais, decide **REVOGAR PARCIALMENTE** o Processo Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.1307.001/SECSA**, que trata **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS LABORATORIAIS E REAGENTES PARA MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, por razões de interesse público e equívoco material de informações cadastrais, conforme disposições no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo de 05 (cinco) dias para a interposição de recursos referente à decisão da revogação conforme Art. 109 da Lei 8.666/93, para maiores informações solicitar através do email: licitacoes@limoeirodonorte.ce.gov.br ou procurar na sala de reuniões da Comissão, Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará, nos horários de 08h00min às 13h00min, em dias úteis, ou através do site: TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Limoeiro do Norte-CE, 09 de agosto de 2022, Deolino Junior Ibiapina.

A SER PUBLICADO DIA 11 DE AGOSTO DE 2022.
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM
DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - DOU
JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (O POVO)



TÂNIA VARELA e sua patota, Rohden, Raquel e Tales, no sopro das velinhas

CRUSTÁCEO & PRETINHO

Náutico institui, partir de hoje, caranguejo quintafeirino.

Mantendo, naturalmente, tradicional feijoada sabadina.

ICONOGRAFIA

Duas Vandinhas, dra Tahim e Luciene Beviláqua, com amigo.

Emoldurando Quinta Avenida de hoje.

COMUM DE DOIS

O macarrão, como peça fundamental da macarronada, é prato.

Agora, acompanhando bife ou frango, é guarnição.



BON MOT

A TODO MOMENTO
ESTAMOS À BEIRA
DE UMA RECAÍDA NA
LUSÃO É NO ERRO.
(Bento Prado Júnior)

BICOS DE PENA

Betinha e Tito Sampaio, entre os que baixaram no Guajiru, mister natalício de Bosco Pinheiro — À Leste do Éden, quer dizer, restô do Ideal, Maurício Leal e Carlos Augusto Moraes, titulares da Unidos do Natal — Mônica Arruda abriu semana almoçando no RioMar, com Nazaré Chaves, da alta roda de Belém.

tual. A transmissão será feita através do canal de YouTube da própria instituição. De acordo com a programação, às 8 horas, dom José Antonio Aparecido Tosi Marques, Arcebispo de Fortaleza, presidirá a celebração da solenidade da Assunção de Nossa Senhora no Santuário Nossa Senhora da Assunção, no bairro Vila Velha. Às 14 horas, haverá abertura oficial da Caminhada com Maria com dom José Antonio, direto da Cripta da Catedral, seguida da recitação do Rosário e encerrando com a Coroação de Nossa Senhora da Assunção.

Conforme a Arquidiocese, a decisão pela realização de forma remota da Caminhada tem relação com os cuidados voltados à pandemia e suas apreensões e restrições. "Assim somos chamados a ultrapassar os sinais externos do caminhar para percebê-lo e vivê-lo no seu espírito, no seu significado mais verdadeiro: — o caminhar da vida no Amor de Deus!", diz em nota.

A Caminhada com Maria foi declarada, no dia 5 de junho de 2015, patrimônio cultural imaterial do Brasil por sanção da Presidente da República ao Decreto de Lei do Congresso Nacional. A Lei nº 13.330 tem como objetivo, "reconhecer a importância da Caminhada com Maria, como forma de expressão do patrimônio histórico-cultural-religioso brasileiro", destaca em nota a Arquidiocese.

Todos os participantes terão acesso a um livro com as orações, reflexões e cânticos da X Caminhada com Maria, segundo a Arquidiocese, preparado especialmente por dom José An-

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Aviso de 2º Adendo - Pregão Eletrônico Nº 2022.1907.001/SECSA. O Município de Limoeiro do Norte, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados 2º Adendo ao Edital do Pregão Eletrônico Nº 2022.1907.001/SECSA, para Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos, materiais médico-hospitalares, ambulatorial, de consumo e permanente para uso geral através da Secretaria de Saúde do Município de Limoeiro do Norte, tendo início do cadastramento das propostas dia 28 de julho de 2022, às 09:00min, horário de Brasília, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, prazo de encerramento para cadastro de proposta fica adiado para: 25/08/2022, às 09h:00min. Início da Sessão de Disputa: 25/08/2022, às 10h:00min, para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará, nos horários de 08h00min às 13h00min, em dias úteis, ou através do site: TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará, Limoeiro do Norte/CE, 10 de agosto de 2022 - Paulo Victor Farias Pinheiro - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Aviso de Revogação Parcial - Pregão Eletrônico Nº 2022.1307.001/SECSA. A Secretaria de Saúde do Município de Limoeiro do Norte-CE, no uso de suas atribuições Legais, decide Revogar Parcialmente o Processo Licitatório Pregão Eletrônico Nº 2022.1307.001/SECSA, que trata Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais laboratoriais e reagentes para manutenção do laboratório de análises clínicas através da Secretaria de Saúde do Município de Limoeiro do Norte, por razões de interesse público e equívoco material de informações cadastrais; conforme disposições no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo de 05 (cinco) dias para a interposição de recursos referente à decisão da revogação conforme Art. 109 da Lei 8.666/93, para maiores informações solicitar através do email: licitacoes@limoeirodnorte.ce.gov.br ou procurar na sala de reuniões da Comissão, Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará, nos horários de 08h00min às 13h00min, em dias úteis, ou através do site: TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará, Limoeiro do Norte-CE, 09 de agosto de 2022, Deolino Junior Ibiapina.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Chamada Pública Nº 001.2022. A Secretaria de Saúde do Município de Solonópole, Estado do Ceará, torna pública que se encontra aberto o Credenciamento de Empresas para Prestar Serviços Especializados na realização de Exames Laboratoriais, a partir do dia 11 de agosto de 2022, das 07:30h às 13:00h, permanecendo em aberto pelo prazo de 12 (doze) meses, e estará recebendo as propostas na sede da Secretaria localizada na Rua Dr. Queiroz Lima, Nº 302, Solonópole/CE. O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Secretaria, localizada na Rua Dr. Queiroz Lima, nº 302, Solonópole/CE ou site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Maiores informações no endereço citado ou [saude@solonopole.ce.gov.br](mailto:sau@solonopole.ce.gov.br) ou fone (88) 3518.1386 no horário de 07h30min às 13h30min. Anne Caroline Torres Lopes - Secretária Municipal de Saúde.

Estado do Ceará - Município de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Julgamento de Habilitação - Concorrência Nº 004.2022 - CP. A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida. A CPL declara Habilitadas as seguintes licitantes, por atenderem a todas as exigências de habilitação do edital: 1. Construtora Impacto Comércio e Serviços EIRELI - ME; 2. AOS Construções LTDA; 3. P2 Engenharia e Construção Civil LTDA; 4. CONSTRAM - Construções e Aluguel de Máquinas LTDA; 5. ARN Construções LTDA. E inabilitadas as seguintes licitantes: 1. Confaht Construtora Holanda LTDA, por descumprir o subitem 3.6.1.1 do edital. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos documentos de habilitação no dia útil seguinte. São Gonçalo do Amarante/CE, 10 de Agosto de 2022. Anderson Augusto da Silva Rocha - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre. A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar Licitação, na modalidade de Tomada de Preços, autuada sob o nº 2022.08.05.01S, cujo objeto é a contratação de empresa para executar os serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos dos serviços de saúde do Município de Salitre/CE, tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 29 de agosto de 2022, às 09:00 horas na Sala da Comissão de Licitação, situada na Praça São Francisco, s/n. Os interessados poderão obter informações detalhadas no Setor da Comissão de Licitação, no horário de 08h00 às 12h00, ou, através do telefone (0xx88) 3537-1082. Salitre/CE, 10 de agosto de 2022. Thamiris Pereira Silva - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Aviso de Cancelamento - Tomada de Preço Nº 27.07.01/2022. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Pereiro/CE, com sede na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro - Pereiro/CE - CEP: 63.460-000, torna público para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar que a licitação supramencionada, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia civil e arquitetura para elaboração de projetos, assistência técnica em análise e readequação de projetos, elaboração de "as built", serviços topográficos diversos, geomorfométrico, suporte técnico em ações expropriatórias e assessoria em regularização fundiária, e demais serviços de engenharia para atender as necessidades de interesse do diversas Secretarias do Município de Pereiro-CE, conforme Anexo I, foi Cancelada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado. Pereiro-Ce, 10 de agosto de 2022. Ermilson dos Santos Queiroz - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paripaba - Extrato de Revogação de Licitação. A Prefeitura Municipal de Paripaba, através da Secretaria de Educação e Desporto, torna pública a





José Maria Lucena,
Prefeito.

Andréa de Holanda Lucena,
Secretária Municipal de Governo (SEGOV).

Maria Aparecida de Lima Moura,
Controladora Geral do Município.

José Almar Santiago de Almeida,
Secretário Municipal de Finanças,
Orçamentos e Planejamento (SEFIN).

Antônio Jerrivan Filho,
Secretário Municipal de Gestão de Convênios,
Recursos Humanos e Patrimoniais (SEGESC).

Deolino Júnior Ibiapina
Secretário Municipal de Saúde (SECSA).

Maria de Fátima de Holanda dos Santos Silva,
Secretária Municipal de Educação Básica (SEMEB).

Maria Arivan de Holanda Lucena,
Secretária Municipal de Assistência Social e
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e
Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS).

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Urbanismo (SEINFRA).

Davi Alves de Lima,
Secretário Municipal de Desportos e Juventude
(SESPORT).

Jorge Alan Pinheiro Guimarães,
Secretário Municipal de Cultura e Turismo (SECULT).

Ederson Cleyton da Costa Castro,
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,
Empreendedorismo, Recursos Hídricos e Energéticos
e Meio Ambiente (SEMAE).

Alane de Holanda Nunes Maia,
Secretária Municipal de Projetos
Urbanísticos e Habitação Social (SEPURB).

Eriano Marcos Araújo da Costa,
Procurador Geral do Município (PGM).

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Superintendente do Serviço Autônomo
de Água e Esgoto (SAAE).

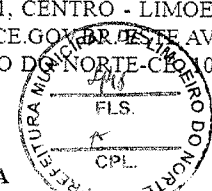
Karísia Mara Lima de Oliveira,
Superintendente do Instituto Municipal de
Meio Ambiente (IMMAB).

Composição, Produção e Edição

Assessoria de Tecnologia da Informação.



RISO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA INSCRITA NO CNPJ Nº 13.225.231/0001-45 E LIMPAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA INSCRITO NO CNPJ Nº 07.270.402/0001-55, ITEM 4.9.3; 12. FARIAS MAGALHÃES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI INSCRITA NO CNPJ Nº 07.794.738/0001-17, ITEM 4.9.4; 13. FG MENDONÇA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME INSCRITA NO CNPJ Nº 13.281.294/000-1-99, ITEM 4.1. SAGROU-SE VENCEDORA DO CERTAME A EMPRESA MCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 23.474.774/0001-50, COM VALOR GLOBAL DE R\$ 4.934.828,82 (QUATRO MILHÕES E NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS). SAGROU-SE VENCEDORA A EMPRESA MCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 23.474.774/0001-50; POIS APRESENTOU VALOR GLOBAL DE R\$ 4.934.828,82 (QUATRO MILHÕES E NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) PODERÁ OS LICITANTES INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS. PARA MAIORES INFORMAÇÕES PROCURAR NA SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO, NA RUA CEL. ANTÔNIO JOAQUIM Nº 2121, CENTRO - LIMOEIRO DO NORTE - CEARÁ OU E-MAIL: LICITACOES@LIMOEIRODONORTE.CE.GOV.BR. ESTE AVISO SERÁ PUBLICADO NO SITE WWW.TCE.CE.GOV.BR E D.O.E. LIMOEIRO DO NORTE-CE, 09 DE AGOSTO DE 2022. HIGOR EMANUELL FREITAS DA COSTA.



**AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.1307.001/SECSA**

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECIDE REVOGAR PARCIALMENTE O PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.1307.001/SECSA, QUE TRATA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS LABORATORIAIS E REAGENTES PARA MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO E EQUIVOCO MATERIAL DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, CONFORME DISPOSIÇÕES NO ART. 49 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, FICANDO DISPONÍVEIS VISTAS AO PROCESSO E ABERTO O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS REFERENTE À DECISÃO DA REVOGAÇÃO CONFORME ART. 109 DA LEI 8.666/93, PARA MAIORES INFORMAÇÕES SOLICITAR ATRAVÉS DO EMAIL: LICITACOES@LIMOEIRODONORTE.CE.GOV.BR OU PROCURAR NA SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO, RUA CEL. ANTÔNIO JOAQUIM Nº 2121, CENTRO - LIMOEIRO DO NORTE - CEARÁ, NOS HORÁRIOS DE 08H00MIN ÀS 13H00MIN, EM DIAS ÚTEIS OU ATRAVÉS DO SITE: TCE - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ. LIMOEIRO DO NORTE-CE, 09 DE AGOSTO DE 2022, DEOLINO JUNIOR IBIAPINA.

**AVISO DE 2º ADENDO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.1907.001/SECSA**

O MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DO SEU PREGOEIRO, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS 2º ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.1907.001/SECSA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, AMBULATORIAL, DE CONSUMO E PERMANENTE PARA USO GERAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, TENDO INÍCIO DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS DIA 28 DE JULHO DE 2022, ÀS 09:00MIN, HORÁRIO DE BRASÍLIA, NO SITE: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, PRAZO DE ENCERRAMENTO PARA CADASTRO DE PROPOSTA FICA ADIADO PARA 25/08/2022, ÀS 09H:00MIN. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 25/08/2022, ÀS 10H:00MIN, PARA MAIORES INFORMAÇÕES PROCURAR NA SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO, RUA CEL. ANTÔNIO JOAQUIM Nº 2121, CENTRO - LIMOEIRO DO NORTE - CEARÁ, NOS HORÁRIOS DE 08H00MIN ÀS 13H00MIN, EM DIAS ÚTEIS, OU ATRAVÉS DO SITE: TCE - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ. LIMOEIRO DO NORTE/CE, 10 DE AGOSTO DE 2022 - PAULO VICTOR FARIAS PINHEIRO - PREGOEIRO.

**Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos
Sólidos Vale do Jaguaribe - CGIRSVJ**

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO

ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 2021.09.12.01 - ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 2021.09.12.01-DP

1. ORGÃO GESTOR: Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Vale do Jaguaribe - CGIRSVJ através de sua Secretária Executiva, a Sra. Amanda Ferreira Dias; 2. CONTRATADA: Comercial de Petróleo São Matheus LTDA - CNPJ 07.356.644/0001-66; 3. DO OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto o realinhamento de preço do item GASOLINA COMUM, do Termo de Contrato 2021.09.12.01, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço dos derivados de petróleo, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do termo de contrato. 4. DA JUSTIFICATIVA DO FUNDAMENTO LEGAL DA REDUÇÃO: Considerando o conjunto de informações colhidas nos autos verificamos que houve uma considerável redução no preço de venda dos produtos derivados do petróleo (gasolina) conforme anunciado pela ANP - Agência Nacional de Petróleo, no período de 17 à 30/07/2022 Conforme cláusula Terceira, item 3.4 do respectivo contrato e conforme o artigo 65, inciso II, alínea d, d Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, o fundamento deste Termo de Aditivo ao Termo de Contrato, ocorre em função da necessidade da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro. Er